



Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DA CDLIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, foi realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDLIV Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplente: Gustavo Barbalho Guedes Emiliano. A reunião foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 586.850,45 (quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 32.435,04 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 68.709,85 (sessenta e oito mil setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 479.340,70 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 4.484,73 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 777,14 (setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.102,99 (hum mil cento e dois reais e noventa e nove centavos). Por último comunicou: 1) Que o Presidente Gláucio de Moraes e Silva apresentou em Plenário a Resolução CFO-233/2021, que regulamenta os critérios, procedimentos e regras para concessão, no ano de 2021, de subvenções aos Conselhos Regionais de Odontologia para aquisição, ampliação, reforma ou construção de sede. Para que este Conselho Regional possa realizar melhorias de infraestrutura de atendimentos aos profissionais e a sociedade da sua jurisdição, inclusive com oferta de vagas de estacionamento, atualmente inexistente, a fim de atender ao plano diretor da cidade de Natal, com a futura edificação de nova sede, fica desde logo autorizado para que seja providenciada a documentação necessária, conforme exigido na referida Resolução, a fim de apresentação de projeto para propor ao CFO a liberação de recursos financeiros, com objetivo da compra de terreno para futura construção de uma nova sede para o CRO-RN, e que esta documentação seja apresentada na próxima reunião do Plenário para a formalização do pedido de subvenção financeira junto ao Conselho Federal de Odontologia. 2) Que foi enviado através Ofício nº 267/2021/CFO, datado de 11.03.2021, a Decisão CFO-18/2021, que trata das Prestações de Contas dos Conselhos Regionais de Odontologia, que foi aprovada, sem ressalvas, as contas referente ao exercício de 2019 deste Conselho Regional. 3) Que foi enviado o Ofício CRO-RN-106/021, a Procuradoria Geral do Estado, buscando a necessidade que fiscalize o Estado do Rio Grande do Norte e seus municípios a cerca do cumprimento da determinação do STF na ordem das prioridades na Campanha Nacional de Vacinação contra pó COVID-19, de todos os profissionais da saúde, aí se incluindo as profissões regulamentadas em Odontologia. 4) O Presidente Gláucio de Moraes e Silva, apresenta o Relatório da Prestação de Contas do Exercício de 2020, relativo ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, para divulgar no site do CRO-RN – através do link “transparência e prestação de contas”. EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular nº 217/2021/CFO, datado de 26.02.2021, considerando as medidas sanitárias destinadas a não contribuir com a propagação do novo coronavírus, bem como a decisão do governo local determinando a suspensão das atividades das 20h as 5h no Distrito Federal, informamos que a assembleia de delegados-eleitores será realizada as 15h, do dia 10.03.2021. 2) Ofício Circular nº 248/2021/CFO, datado de 05.03.2021, informamos que foi cancelada a Assembleia Conjunta CFO X CROs que seria realizada em 11 de março de 2021, em decorrência de diversas medidas restritivas adotadas nos Estados e no Distrito Federal relativas ao Covid-19 (Sars-Cov-2). 3) Ofício nº 254/2021/CFO, datado de 05.03.2021, informamos que o CFO, encaminhou Procuradoria-Geral Republica a fim de que fosse adotadas as medidas cabíveis para assegurar a estrita



Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

observância da ordem sequencial dos grupos prioritários no âmbito da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Solicito que o Conselho Regional de Odontologia adote o mencionado ofício como referência encaminhando pedido de providências semelhante à Procuradoria Regional da República com atuação no respectivo Estado da Federação. 4) Ofício nº 267/2021/CFO, datado de 11.03.2021, encaminhamos para conhecimento cópia da Decisão CFO-18/2021, a qual trata das Prestações de Contas dos Conselhos Regionais de Odontologia referente ao exercício de 2019. 5) Ofício nº 267/2021/CFO, datado de 12.03.2021, considerando o momento de pandemia (COVID-19), que nos impede de realizar cerimônia nacional da premiação aos agraciados pela Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional do CFO, cumpre-nos informar que encaminhamos tal honraria, destinada ao CD Antonio de Lisboa Lopes Costa (CRO-RN-1240), composta da medalha e certificado para que esse Regional planeje o ato de entrega, a ser realizado em conjunto com o CFO. Aguardamos suas sugestões quanto à forma de entrega, para apreciação previa do CFO. Informamos, ainda, que haverá a presença de um representante oficial do CFO, no respectivo ato. Para tanto, se faz necessário comunicar a programação definida ao CFO, até 30 dias antes da realização, para previa aprovação, conforme disponibilidade de agenda. 6) Ofício circular Nº 001/2021, datado de 18.03.2021, solicitamos a indicação de 01 titular e suplente cirurgião-dentista para compor o Conselho Municipal de Saúde de Jucurutu/RN, no segmento de Trabalhadores da Área de Saúde, para o processo da eleição no preenchimento de vagas. ORDEM DO DIA: 1) Processos: 148/1994 e 272/2004. Interessados respectivamente: Michelle Regia Gomes do Rosário Santiago, CD-1721, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades 2006 (parcela 2/2), 2008, 2009 e 2011, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição e Katyuce Lopes de Brito, CD-2810, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades 2012 e 2013, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição. 2) Processo: 56/2011. Interessado: Luis Cavalcanti Neto, que solicitou dispensa das anuidades de 2017 a 2020, por ocupar cargo eletivo no período de 01.01.2017 a 31 de dezembro de 2020. Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu Jane Suely de Melo Nóbrega - Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

*Juliasse*

*Falves*

*[Assinatura]*

*Arach*

*[Assinatura]*